



**PORTARIA N ° 108 DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 105 de 14 de Maio de 2013**, alterando o número de componentes da Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores - Regido pelo Edital 072/2013 de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, sendo agora composta por:

Patricia Machado – (Presidente);  
Roberto Ari Guindani (Membro);  
Claudiane Rosenau(suplente).

**Marcelo Camilo Pedra**

Diretor Geral de Educação a Distância – EAD  
Instituto Federal do Paraná

